

PORTARIA Nº. 174, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a possibilidade de os alunos dos cursos de graduação, da Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul – FISUL, cursarem novamente os conteúdos curriculares ofertados no semestre de 2021 A.

O Diretor Geral da Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul – FISUL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral, dispõe sobre a possibilidade de os alunos dos cursos de graduação cursarem novamente os conteúdos curriculares ofertados no semestre de 2021 A, nos seguintes termos:

Artigo 1º. Em razão da prorrogação do afastamento social causado pela pandemia do novo coronavírus e ante as orientações das autoridades públicas, que levaram a FISUL a manter suspensas as atividades acadêmicas presenciais e seguir com a modalidade de presencialidade remota, em 2021 A, fica aberta a possibilidade de os acadêmicos de todos os cursos de graduação cursarem novamente, sem custos, nos semestres subsequentes, os componentes curriculares ofertados no referido semestre, ante as seguintes condições:

§ 1º. Poderão fazer uso desta possibilidade os acadêmicos que se mantiverem ativos nos cursos e concluírem regularmente o semestre 2021 A.

§ 2º. A possibilidade de cursar novamente se restringe aos componentes curriculares cursados pelo interessado no semestre de 2021 A.

§ 3º. Esta possibilidade poderá ser utilizada a partir do semestre 2021 B, independentemente de aprovação ou reprovação, no componente curricular a ser cursado novamente.

§ 4º. O prazo para o acadêmico exercer esta possibilidade é limitado a 04 (quatro) semestres.

Artigo 2º. A possibilidade prevista nesta portaria não se aplica aos componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso I e II

Artigo 3º. A FISUL não garante a viabilização da possibilidade prevista nesta portaria, caso houver choque de horário com outros componentes curriculares, no semestre que o interessado queira ou necessite cursar.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data, 13 de maio de 2021.

Dê-se publicidade.

Roberto Macagnan
Diretor Geral